



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO **PROJETO DE LEI Nº 60/23**

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI).

Art. 1º - Altera parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei em epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

.....

Parágrafo único. A área de preservação será de 300 m a partir do eixo do reservatório.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de abril de 2.023.

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO.
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

O intuito da emenda é aumentar a área de preservação em torno do reservatório.